

Ata da 4ª Reunião Ordinária  
da Comissão Permanente Reunida  
da Câmara Municipal de Crixás,  
Estado de Goiás, 2023/  
09/05/2024.

Aos nove dias do mês de maio do  
ano de dois mil e vinte e três (09/05/2023),  
nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás,  
no Auditório Cláudio Eloi Santana, anexo  
ao Prédio Marçal Dias Sarto, sede da  
Câmara Municipal de Crixás, às 18:40 horas,  
presentes os vereadores membros da  
Comissão Permanente Reunida - C.P.R.  
desta Casa de Leis; Sr. Gleibson Gonçalves  
de Oliveira (Camarguinho) - Presidente; Cléton  
Pereira Machado - Relator; Crisley Francisco Marques  
- Membro; Romário Almeida Carneiro - Membro;  
ERISLEY F. MARQUES - Membro

como membros. Se reuniram em Plenário sob a presidência do Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, em ato contínuo designou a leitura da Bíblia Sagrada ao Edil Crisley Francisco Marques. Iniciados os trabalhos Parlamentares; Foi designado como secretário da CPR; pelo Presidente da Comissão Parlamentar Reunida; o Edil Romário Almeida Carneiro; Fato contínuo, por aparte do ilustre Vereador Cleiton Pereira Machado, foi colocada sob análise de aprovação, a ata da sessão ordinária anterior, desta CPR., a qual foi devidamente votada e aprovada por maioria de votos; a seguir, os seguintes processos na pauta, passaram a ser analisados: 1. De iniciativa/Autoria, do Poder Executivo: 1.a. Projeto de Lei nº. 021/2023, de 13 de abril de 2023, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com repasse de dinheiro com o Município de Nova América - GO., e das outras providências," Projeto de Lei nº. 022/2023, de 27 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a instrução de incentivo variável por desempenho de metas do Programa Federal Previne Brasil e das outras providências," Projeto de Lei nº. 023/2023, de 27 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a regulamentação do art. 241 da Constituição Federal quanto aos convênios a serem celebrados pelo Município e o Estado de Goiás, quanto o objeto seja o aumento de arrecadação estadual; e dos Projetos de Lei de Autoria do Poder Legislativo: 1. Projeto de Lei nº. 034/2023, de 13 de fevereiro de 2023, tendo como Autor Edil

Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarquinha); 2.  
 Projeto de Lei nº 034A/2023, de 13 de fevereiro  
 de 2023, Autor: Gleibson Gonçalves de Oliveira  
 (Camarquinha) e Projeto de Lei nº 048/2023,  
 de 08 de Maio de 2023, Autor: Vereador João  
 Caetano de Lacerda (Tominho Piro), em  
 seguida, abertos os trabalhos em sede desta  
 Casa de Leis, em análise dos Projetos  
 de Lei acima mencionados, uma vez que  
 todos devidamente lidos e discutidos, não  
 verificada a inexistência de vícios de ordem  
 processual legislativa, quanto a atuação e  
 distribuição das matérias, feita pelo Presidente  
 da Câmara nos termos regimentais previstos  
 nos artigos 77 e 83, do Regimento Interno  
 da Câmara Municipal de Crixás. Em seguida,  
 após colocados em discussão o Projetos de  
 Lei apresentados pelo Relator Cleiton Pereira  
 Machado, que apresentou os Pareceres das  
 matérias ao Presidente da CPR (Camarquinha)  
 que colocou os mesmos em votação, sendo  
 os Pareceres aprovados por maioria de  
 votos do Vereadores membros da CPR.  
 Nada mais havendo a tratar na presente  
 Reunião, o Presidente da CPR., decretou  
 o seu encerramento, solicitando que tudo  
 fosse constatado em ata e redigido a termo.  
 Em tempo, que fique registrada a ausência  
 do Edil Cláudio Borges Barros. Em seguida  
 encerrou a presente reunião ordinária, determinan-  
 do ao Agente Legislativo Concursoado, o senhor  
 José Frank Geyer dos Santos Athayde, que lavrasse a  
 presente Ata, que após lida e votada, vai devidamente  
 assinada por mim, pelo Presidente da CPR e demais membros.

ERISLEY F. Marques Domício Alves Costa